

**MANUAL DO MÓDULO DO ELENCO  
NORTEADOR/ SINA VISA**

**ÍNDICE**

<b>1. Introdução.....</b>	<b>03</b>
<b>2. Elenco Norteador.....</b>	<b>04</b>
<b>3. Glossário.....</b>	<b>05</b>
<b>4. Guia de Utilização.....</b>	<b>07</b>
<b>5. Monitoramento e Avaliação.....</b>	<b>17</b>
<b>6. Referências.....</b>	<b>20</b>

## **INTRODUÇÃO**

A Vigilância Sanitária têm como objetivo eliminar, prevenir e diminuir riscos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens, do meio ambiente e da prestação de serviços de interesse da saúde (Lei 8080/90).

Com a publicação das Portarias GM/MS nº. 1998/07 e nº. 133/08 fica concretizado, na Vigilância Sanitária, o resgate da prática do planejamento e da apropriação do Plano de Saúde, que é um dos instrumentos resultantes de seu processo.

Uma das diretrizes do Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA) é a “revisão do processo de planejamento e execução das ações de Vigilância Sanitária, sob a ótica da responsabilidade sanitária”, ou seja, as ações devem considerar os riscos presentes em cada território, além das diretrizes e prioridades do Pacto pela Saúde.

Considerando a necessidade de: a) operacionalizar as diretrizes do PDVISA; b) proporcionar a pactuação das ações de vigilância sanitária no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB); e c) definir as responsabilidades entre os entes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) que muitos esforços têm sido realizados para que os estados, o Distrito Federal e os municípios elaborem e executem os Planos de Ação em Vigilância Sanitária, conforme Elenco Norteador. Os Planos de Ação devem detalhar anualmente as ações descritas nos Planos de Saúde.

Com o objetivo de permitir o acompanhamento da execução das ações programadas nos Planos de Ação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios foi desenvolvido o módulo do Elenco Norteador, situado no SINAVISA.

**ELENCO NORTEADOR****PORTARIA GM/MS Nº. 1998/07****ANEXO IV****Grupo I: Ações para a estruturação e fortalecimento da gestão**

<b>ÁREA DE ESTRUTURAÇÃO</b>	<b>PARÂMETROS</b>
1. Estrutura legal	Profissional ou equipe de VISA investida na função por ato legal.
	Instrumento legal de criação da VISA, com definição de atribuições e competências.
	Inclusão na estrutura organizacional da respectiva Secretaria de Saúde.
	Código Sanitário ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal.
2. Estrutura física e recursos materiais	Espaço físico para o desenvolvimento das atividades.
	Canais de comunicação: telefone/fax/internet.
	Equipamentos específicos para fiscalização, impressos (termos legais).
3. Estrutura administrativa e operacional	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.
	Sistema de informação.
	Normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais.
4. Gestão de pessoas	Profissional ou equipe de VISA em número adequado ao desenvolvimento das atividades.
	Plano de Capacitação.

**Grupo II: Ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário**

<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
1. Produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde	Inspeção sanitária.
	Coleta de amostra para análise.
	Notificação.
	Investigação.
2. Educação e comunicação em saúde para a sociedade	Atividade educativa para profissionais do setor regulado.
	Elaboração de materiais educativos.
	Divulgação de alerta sanitário.
3. Ações integrais de saúde	Atendimento à denúncia/ reclamação.
	Ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência.
4. Ações intersetoriais	Participação nos processos de educação destinados às equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde.
	Ações de intervenção no risco sanitário em parceria com Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, etc.
5. Ações laboratoriais	Fomentar estrutura laboratorial para ações de monitoramento de produtos.

## **GLOSSÁRIO**

**PDVISA:** Conjunto de diretrizes que norteiam as ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Ex.: Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, no âmbito do SUS.

**Grupo:** Corresponde ao Grupo do Elenco Norteador (anexo IV da Port. 1998/07).

Ex.: I - Ações para a estruturação e fortalecimento da gestão.

**Área:** Corresponde à área do Elenco Norteador (anexo IV da Port. 1998/07).

Ex.: Estrutura física e recursos materiais.

**Procedimentos/Parâmetros:** Corresponde a(os) procedimentos ou parâmetros do Elenco Norteador (anexo IV da Port. 1998/07).

Ex.: Espaço físico para o desenvolvimento das atividades.

**Ação:** É o que se pretende realizar no período de um ano visando alcançar determinado objetivo e/ou diretriz. Deve estar em consonância com o eixo do PDVISA, o grupo, a área e o procedimento ou parâmetro do Elenco Norteador. Devem ser redigidas com o verbo no infinitivo no início da frase.

Ex.: Viabilizar a reforma dos Núcleos Regionais de Vigilância Sanitária.

**Atividades:** É um conjunto de operações, processos ou eventos utilizados para alcançar o objetivo almejado com a ação. As atividades levam à obtenção de resultados em curto prazo, são os chamados produtos. Também devem ser redigidas com o verbo no infinitivo no início da frase.

Ex.:

- 1) Resgatar processos já existentes de reforma dos núcleos;
- 2) Elaborar os demais processos;
- 3) Viabilizar recursos.

**Metas:** Expressam em dados quantitativos e/ou qualitativos, num determinado prazo e lugar, como os resultados planejados e esperados, devem ser alcançados (podem ser quantitativas e/ou qualitativas no módulo do Elenco Norteador).

Ex.:

Meta Quantitativa Programada: 30% dos Núcleos Regionais reformados.

Quantidade Total (linha de base): 12 Núcleos Regionais.

e/ou

Descrição da Meta Qualitativa (em relação à ação): Núcleos Regionais reformados.

**Meio de verificação:** Mecanismos estabelecidos para comprovação das metas executadas (ex.: relatórios, listas de presença, publicações no Diário Oficial, estudos específicos, registros, etc.).

Ex.: Processo licitatório da reforma (com fotos, cronograma de execução da obra, etc).

**Recursos financeiros:** Corresponde a um dos insumos empregados para se obter um produto ou resultado (podem ser programados ou executados no módulo do Elenco Norteador). No campo de recursos financeiros executados devem ser inseridos os valores totais utilizados na realização da ação e suas atividades.

Ex.: Recursos financeiros programados: 70.000,00 / Recursos financeiros executados: 58.000,00.

**Período de execução:** Corresponde à data inicial e final para ter a ação executada ou a meta alcançada. Como se trata de programação anual, o período não deverá ser superior a um ano. Para determinar a duração da ação é necessário considerar: a) recursos requeridos (qualidade e quantidade de recursos empregados a cada atividade); b) disponibilidade de recursos (pessoas, recursos materiais, financeiros); c) riscos identificados (presença de riscos de alta probabilidade ou impacto).

Ex.: Janeiro a dezembro de 2008.

**Responsável(eis):** Corresponde ao(s) participante(s)-chave(s) em relação à execução da ação. São eles: participante-executor da ação/ tarefa; participante que precisa ser informado (antes da execução); e participante que autoriza a execução.

Ex.: Técnico(s) da área de serviços de saúde da Visa; Gerente da área de serviços de saúde da Visa; Coordenador da Visa.

## GUIA DE UTILIZAÇÃO

Este guia será composto pelas seguintes ações:

1. Acessando o Menu
2. Cadastrando Ações
3. Alterando Ações
4. Excluindo Ações
5. Andamento das Ações (registro e acompanhamento da execução)
6. Relatórios: Resumido, Ações Cadastradas, Ações Concluídas, Sinavisa Implantado

### 1. Acessando o Menu

A opção no sistema que permite cadastrar uma Ação está localizada no **Menu Principal Ações** e no **Sub-Item de Menu Elenco Norteador**.

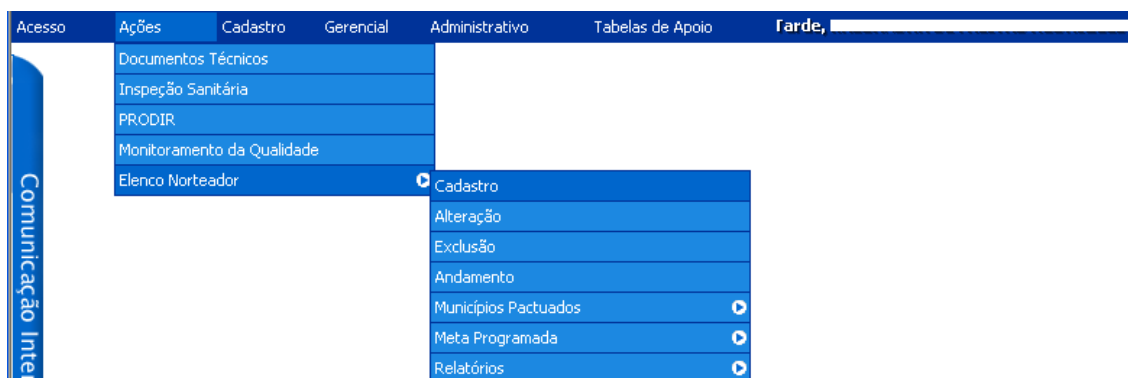
Inicialmente será necessário que o usuário esteja logado no sistema. Logon é o processo de reconhecimento das credenciais do usuário pelo sistema, através do login e da senha.

### 2. Cadastrando Ações

O PlanejaSUS define que programação é o conjunto de ações que têm o propósito de permitir a concretização dos objetivos definidos no Plano de Saúde.

O processo de registro de uma Ação inicia-se através de um clique do mouse sobre os **sub-ítems Elenco Norteador e Cadastro (Fig. 1)** no Menu Principal Ações. Será exibida a tela que trata de todo o procedimento de **Cadastro da Ação (Fig. 2)**.

**Fig. 1**



Selecione o **Eixo do PDVISA**, o **Grupo**, a **Área** e o(s) **Procedimentos/Parâmetros** a que está vinculada a ação a ser cadastrada.

**Registre a Ação** no campo destinado a ela.

Selecione o **tipo de Meta** relacionada à ação já registrada. Você poderá selecionar as duas opções de Meta, que são **Qualitativa** e **Quantitativa**, ou somente uma delas. Se a opção for por **Meta Qualitativa**, abrirá imediatamente o campo de **Descrição da Meta Qualitativa (em relação à Ação)**. E se a Meta selecionada for **Quantitativa**, será aberto campo para inclusão da **Meta Quantitativa Programada em percentual** e campo para **Quantidade Total**, que será o denominador do cálculo para o acompanhamento da execução da ação relacionada.

Registre o valor dos **Recursos Financeiros Programados**, o **Responsável** pela execução da Ação e o seu **Período de Execução**, que não deverá ser superior a um ano, já que o Plano de Ação é anual.

**Fig. 2**

Registro da Programação (Elenco Norteador)	
Os campos obrigatórios estão marcados com (*)	
Eixo do PDVISA:	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DO SUS
Grupo:	I - AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO.
Área:	GESTÃO DE PESSOAS
Procedimentos/Parâmetros:	<input checked="" type="checkbox"/> Plano de Capacitação. <input type="checkbox"/> Profissional ou equipe de VISA em número adequado ao desenvolvimento das atividades.
Ação	
ELABORAR PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS E GERENTES DA VISA MUNICIPAL.	
Tipo de Meta:	<input type="checkbox"/> Qualitativa <input checked="" type="checkbox"/> Quantitativa
Meta Quantitativa Programada:	100 (%) Quantidade Total: 1
Recursos Financeiros Programados:	30,00
Responsável:	CORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E COORDENADOR DE VISA
Período de Execução:	01/01/2008 a 31/12/2008
Atividades	Excluir
IDENTIFICAR NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES PARA O TRABALHO EM VISA	<input checked="" type="checkbox"/>
ELABORAR PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL PARA TÉCNICOS E GERENTES	<input checked="" type="checkbox"/>
Adicionar Atividade:	
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

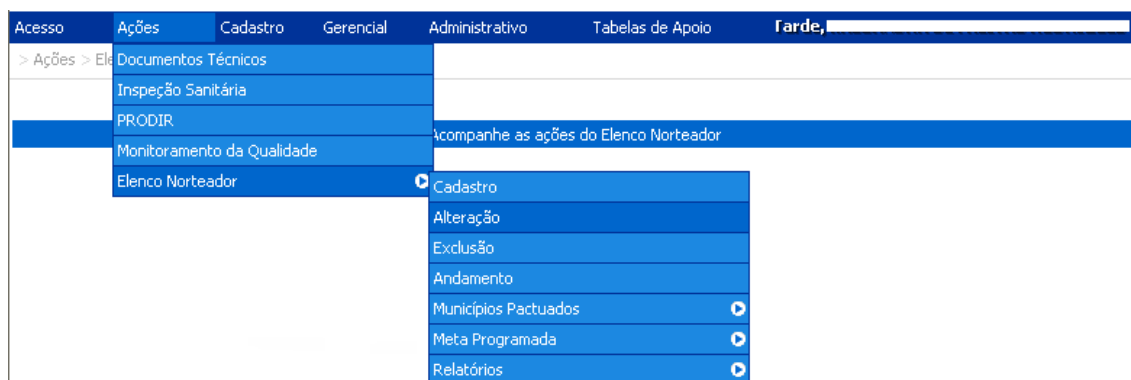
Inclua a(s) **Atividade(s)** que deverá(ão) ser realizada(s) para que a Ação seja executada. Tem-se a opção de registrar mais de uma Atividade.

Depois de preenchidos todos os campos, clique em **Gravar**.

### 3. Alterando Ações

Caso a Ação ou qualquer atributo relacionado a essa Ação tenha sofrido alguma alteração em virtude do monitoramento é possível realizar as alterações clicando no **Sub-ítem Alteração do Elenco Norteador (Fig. 3)**.

**Fig. 3**



Depois disso, abrirá uma tela de **Acompanhe as ações do Elenco Norteador** onde deverá ser Pesquisada a Ação que sofrerá a(s) Alteração(ões). Finalizada a pesquisa, clique no *link* do número da ação do Elenco Norteador, que está no formato de número sequencial numérico e com o ano do cadastro da Ação. Abrirá a tela da Ação a ser alterada. Realize a(s) alteração(ões) necessária(s) e clique no botão **Alterar**.

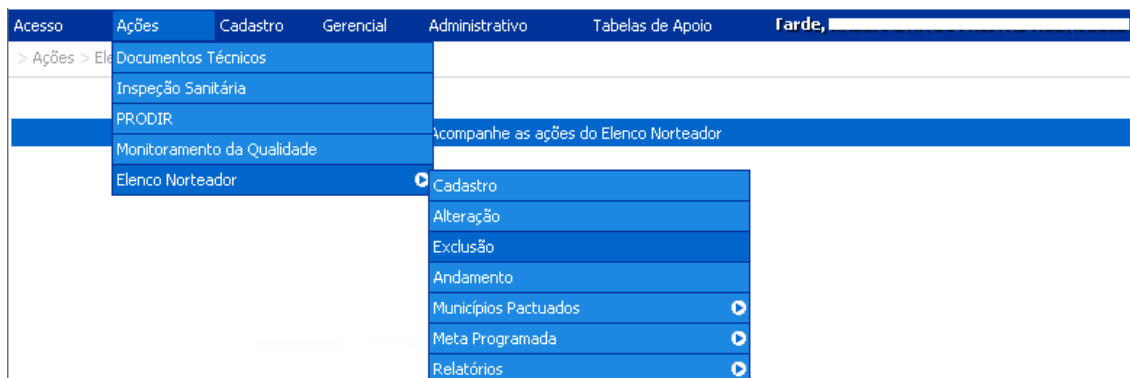
### 4. Excluindo Ações

Caso a Ação deva ser excluída da Programação de Ações em virtude do monitoramento é possível realizar a(s) exclusão(ões) clicando no **sub-ítem Exclusão do Elenco Norteador (Fig. 4)**.

Em semelhança com os procedimentos para Alterar a Ação, abrirá uma tela de **Acompanhe as ações do Elenco Norteador** onde deverá ser Pesquisada a(s) Ação(ões) que será(ao) Excluída(s).

Finalizada a pesquisa, clique no *link* do número da Ação do Elenco Norteador e abrirá a tela da Ação a ser excluída. Clique no botão **Excluir**.

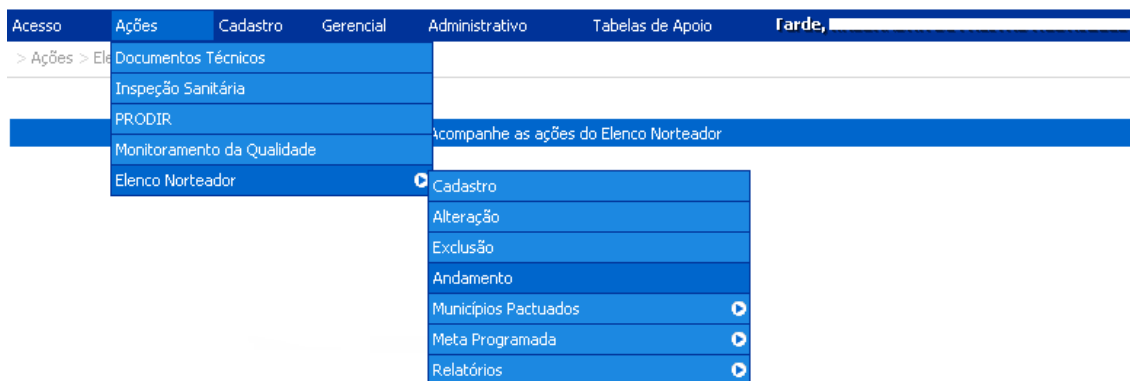
Fig. 4



### 5. Andamento das Ações (registro e acompanhamento da execução)

No sub-ítem **Andamento** (Fig. 5) podemos registrar e acompanhar a execução das Ações. Os campos abertos para o registro da execução são: **Quantidade Executada**, **Recursos Financeiros Executados**, **Atividades** (iniciado ou concluído) e **Meio de Verificação** (com opção para incluir arquivo comprobatório).

Fig. 5



Para isto é necessário realizar pesquisa selecionando qualquer dos atributos das Ações cadastradas (Fig. 6): **Grupo**, **Área**, **Procedimentos/Parâmetros**, **Período de Execução**, **Situação**.

Fig. 6

Depois de realizada a pesquisa, será possível visualizar cinco colunas a respeito das Ações cadastradas: 1) Numeração das Ações; 2) Ações; 3) Responsável pela Ação; 4) Município; e 5) Status (não iniciada, iniciada, concluída, concluída fora do prazo programado).

Clique no Número da Ação para registrar ou acompanhar a execução das Ações.

## 6. Relatórios: Resumido, Ações Cadastradas, Ações Concluídas, Sinavisa Implantado

### *Resumido (Fig. 7)*

Selecione uma ou mais variáveis para refinar a pesquisa para gerar o **Relatório Resumido do Elenco Norteador (Fig. 8)**.

Será possível visualizar as seguintes informações a respeito das ações cadastradas (**Fig. 9**):

**Programado**> Estado/Município; Ação; Meta Quantitativa; Meta Qualitativa; Período de execução; Recursos financeiros programados.

**Executado/Concluído**> Meta Quantitativa; Meta Qualitativa; Recursos Financeiros; Justificativa quando do não alcance das Metas.

Fig. 7



Fig. 8

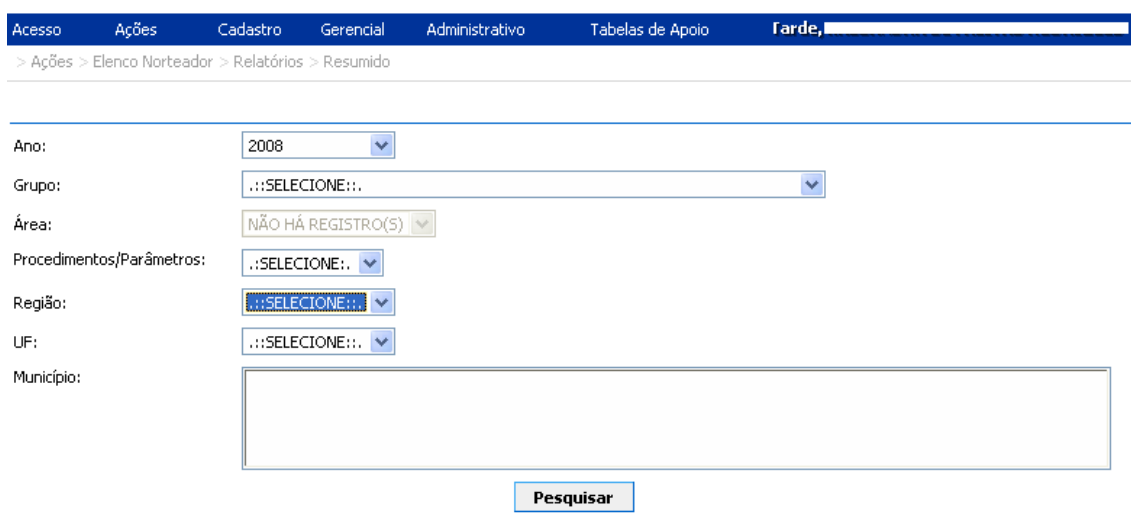


Fig. 9

Relatório Resumido Elenco Norteador					
Ano: 2008					
CENTRO-OESTE					
Estado	Programado			Executado/Concluído	
	Meta Quantitativa	Período	Rec. Financeiro	Meta Quantitativa	Rec. Financeiro
Imprimir					

*Ações Cadastradas*

Selecione o período (Fig. 10) para refinar a pesquisa para gerar o **Relatório de Ações Cadastradas do Elenco Norteador** (Fig. 11).

Fig. 10

Acesso   Ações   Cadastro   Gerencial   Administrativo   Tabelas de Apoio   **Parde,**

> Ações > Elenco Norteador > Relatórios > Ações Cadastradas

Estados e Municípios com Ações Cadastradas (Plano de Ação)

Período Inicial:       Período Final:

Fig. 11

Estados e Municípios com Ações Cadastradas (Plano de Ação)				
Meta Programada para os Estados: 0%				
Meta Programada para os Municípios: 0%				
CENTRO-OESTE				
Estado	Nº Ações Cadastradas	Nº Total de municípios	Nº de Municípios com Ações Cadastradas	% Municípios com Ações Cadastradas
DF	0	22	0	0,00
GO	0	247	1	0,40
MS	0	78	0	0,00
MT	0	139	0	0,00
NORDESTE				
Estado	Nº Ações Cadastradas	Nº Total de municípios	Nº de Municípios com Ações Cadastradas	% Municípios com Ações Cadastradas
AL	0	102	0	0,00
BA	0	417	0	0,00
CE	0	184	0	0,00
MA	0	217	0	0,00
PB	0	223	0	0,00
PE	0	185	0	0,00
PI	0	222	0	0,00
RN	25	167	1	0,60
SE	0	75	0	0,00
NORTE				
Estado	Nº Ações Cadastradas	Nº Total de municípios	Nº de Municípios com Ações Cadastradas	% Municípios com Ações Cadastradas
AC	0	22	0	0,00
AM	0	62	0	0,00

AP	0	16	0	0,00
PA	0	144	0	0,00
RO	0	52	0	0,00
RR	0	15	0	0,00
TO	2	139	0	0,00
<b>SUDESTE</b>				
<b>Estado</b>	<b>Nº Ações Cadastradas</b>	<b>Nº Total de municípios</b>	<b>Nº de Municípios com Ações Cadastradas</b>	<b>% Municípios com Ações Cadastradas</b>
ES	9	78	0	0,00
MG	0	853	0	0,00
RJ	0	92	0	0,00
SP	0	645	0	0,00
<b>SUL</b>				
<b>Estado</b>	<b>Nº Ações Cadastradas</b>	<b>Nº Total de municípios</b>	<b>Nº de Municípios com Ações Cadastradas</b>	<b>% Municípios com Ações Cadastradas</b>
PR	0	399	17	4,26
RS	0	497	0	0,00
SC	0	293	0	0,00

[Imprimir](#)

### Ações Concluídas

Selecione o período (**Fig. 12**) para refinar a pesquisa para gerar o **Relatório de Ações Concluídas do Elenco Norteador (Fig. 13)**.

**Fig. 12**

Acesso	Ações	Cadastro	Gerencial	Administrativo	Tabelas de Apoio	Farde, _____
> Ações > Elenco Norteador > Relatórios > Ações Concluídas						
<b>% Ações Concluídas por Estado</b>						
Período Inicial:	<input type="text" value="01/01/2008"/>	Período Final:	<input type="text" value="31/12/2008"/>			
<input type="button" value="Pesquisar"/>						

Fig. 13

% Ações Concluídas por Estado			
Meta Programada para os Estados: 0%			
Meta Programada para os Municípios: 0%			
CENTRO-OESTE			
Estado	Nº de Ações Cadastradas	Nº de Ações Concluídas	% de Ações Concluídas
DF	0	0	0,00
GO	0	0	0,00
MS	0	0	0,00
MT	0	0	0,00
NORDESTE			
Estado	Nº de Ações Cadastradas	Nº de Ações Concluídas	% de Ações Concluídas
AL	0	0	0,00
BA	0	0	0,00
CE	0	0	0,00
MA	0	0	0,00
PB	0	0	0,00
PE	0	0	0,00
PI	0	0	0,00
RN	25	0	0,00
SE	0	0	0,00
NORTE			
Estado	Nº de Ações Cadastradas	Nº de Ações Concluídas	% de Ações Concluídas
AC	0	0	0,00
AM	0	0	0,00
AP	0	0	0,00
PA	0	0	0,00
RO	0	0	0,00
RR	0	0	0,00
TO	2	1	50,00
SUDESTE			
Estado	Nº de Ações Cadastradas	Nº de Ações Concluídas	% de Ações Concluídas
ES	9	0	0,00
MG	0	0	0,00
RJ	0	0	0,00
SP	0	0	0,00
SUL			
Estado	Nº de Ações Cadastradas	Nº de Ações Concluídas	% de Ações Concluídas
PR	0	0	0,00
RS	0	0	0,00
SC	0	0	0,00
Total de ações registradas: 36			
Total de ações concluídas: 1			

Imprimir

## Sinavisa Implantado

Selecione o ano e o semestre (Fig. 14) para refinar a pesquisa para gerar o Relatório de Sinavisa Implantado do Elenco Norteador (Fig. 15).

Fig. 14

Acesso Ações Cadastro Gerencial Administrativo Tabelas de Apoio **Parde,**

> Ações > Elenco Norteador > Relatórios > Sinavisa Implantado

Estados e Municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB

Ano:  Semestre:

2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008

Fig. 15

Estados e Municípios com SINAVISA Implantado					
Meta Programada para os Estados: 0					
Meta Programada para os Municípios: 0					
CENTRO-OESTE					
Estado	SINAVISA Implantado	Nº Total de municípios	Nº de municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB	Nº de municípios com SINAVISA implantado	% Municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB com SINAVISA implantado
DF	5	22	0	0	0,00
GO	5	247	68	1	1,47
MS	5	78	47	75	159,57
MT	5	139	5	2	40,00
NORDESTE					
Estado	SINAVISA Implantado	Nº Total de municípios	Nº de municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB	Nº de municípios com SINAVISA implantado	% Municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB com SINAVISA implantado
AL	5	102	38	20	52,63
BA	5	417	36	1	2,78
CE	5	184	150	0	0,00
MA	5	217	3	0	0,00
PB	5	223	0	2	0,00

PE	S	185	15	0	0,00
PI	S	222	0	5	0,00
RN	S	167	93	53	56,99
SE	S	75	22	3	13,64
<b>NORTE</b>					
Estado	SINAVISA Implantado	Nº Total de municípios	Nº de municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB	Nº de municípios com SINAVISA implantado	% Municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB com SINAVISA implantado
AC	S	22	0	7	0,00
AM	S	62	14	0	0,00
AP	S	16	0	3	0,00
PA	S	144	0	59	0,00
RO	S	52	29	3	10,34
RR	S	15	0	1	0,00
TO	S	139	46	3	6,52
<b>SUDESTE</b>					
Estado	SINAVISA Implantado	Nº Total de municípios	Nº de municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB	Nº de municípios com SINAVISA implantado	% Municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB com SINAVISA implantado
ES	S	78	0	69	0,00
MG	S	853	314	4	1,27
RJ	S	92	12	1	8,33
SP	N	645	645	0	0,00
<b>SUL</b>					
Estado	SINAVISA Implantado	Nº Total de municípios	Nº de municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB	Nº de municípios com SINAVISA implantado	% Municípios que pactuaram Ações Estratégicas na CIB com SINAVISA implantado
PR	S	399	369	360	97,56
RS	S	497	0	19	0,00
SC	S	293	62	0	0,00

[Imprimir](#)

## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para o acompanhamento das ações programadas no Plano de Ação da Vigilância Sanitária sugerimos a elaboração de um plano de monitoramento e avaliação.

Para elaborar um Plano de Monitoramento e Avaliação é necessário, inicialmente, que a equipe de desenvolvimento do Plano de Ação identifique os pontos críticos da ação (quadro 1).

**Quadro 1:** Identificação dos pontos críticos

Área (Elenco Norteador):	Ação:	Pontos Críticos:

Em seguida, devem-se eleger os tipos de controle que serão utilizados no monitoramento, que podem ser modelos não presenciais (informatizados) e modelos presenciais (reuniões).

É fundamental para o bom andamento do monitoramento das ações que as reuniões estejam agendadas (quadro 2). As reuniões de monitoramento propiciam momentos raros de união de toda a equipe envolvida na ação.

Existem pelo menos quatro tipos de avaliação das ações:

- 1) avaliação na fase de iniciação/ planejamento, que tem o foco na relevância, consistência e viabilidade da ação;
- 2) avaliação de meio termo, com foco na fase de execução, ou seja, tempo, custos e eficiência;
- 3) avaliação final, com foco na fase de encerramento, ou seja, tempo, custo, eficiência e eficácia da ação; e
- 4) avaliação de médio e longo prazo pós-ação, com foco na efetividade dos resultados.

**Quadro 2:** Plano de Monitoramento e Avaliação

PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO					
Mecanismo de controle	Data de realização	Participantes-chaves	Local de realização	Método de execução	Recursos financeiros/materiais
Reunião de monitoramento					
Avaliação de meio termo					
Avaliação final					
Avaliação de médio e longo prazo					

Com todas as pessoas reunidas é possível identificar problemas e buscar no grupo soluções (quadro 3), verificar se a ação está sendo executada conforme o planejado, assegurar que toda a equipe conheça a evolução das atividades e compartilhe suas dificuldades e, por fim, perceber o sentimento da equipe sobre as ações, suas metas e seus desafios.

**Quadro 3:** Registro de problemas e soluções

Área (Elenco Norteador):	Ação do Plano de Ação:	Problemas levantados na reunião de monitoramento:	Solução(ões):

Data da reunião: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Participantes: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Para um bom andamento da reunião é necessário que se tenha tudo planejado: o objetivo da reunião, os resultados esperados na reunião, a forma de condução e as pessoas estratégicas que devem participar.

**REFERÊNCIAS**

- 1) Livro-texto do Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos. Coordenação Geral de Programas de Capacitação/ Diretoria de Desenvolvimento Gerencial/ Escola Nacional de Administração Pública. ENAP: Brasília/DF. 106p. (ano não informado).
  
- 2) Manual técnico do PPA e orçamento. Instruções para elaboração e acompanhamento do plano de trabalho 2006/2007. ANEEL: Brasília/DF, p.17 (ano não informado).